

**PORTARIA Nº 123/2025**

**SÚMULA:** Exonera funcionária a pedido e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária concursada Ane Caroline Freire, deixando de exercer o cargo de Professor, habilitada através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**